



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 147/2025

Processo Número: **14399/2025** | Data do Protocolo: 07/05/2025 14:44:42



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003200300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção

A presente Moção, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir o judoca **Rafael Macedo**, natural de São José dos Campos, pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô 2025, realizado no Chile.

Na categoria -90kg masculino, Rafael Macedo protagonizou uma campanha impecável, vencendo todas as suas quatro lutas por ippon – a pontuação máxima no judô. Superou os atletas Victor González (Argentina), Danny Vojnikovich (Austrália), Giovanni Ferreira (Brasil) e Mariano Barsier (Argentina), demonstrando técnica refinada, força e domínio absoluto sobre seus adversários.

O feito de Rafael contribuiu diretamente para que o Brasil encerrasse a competição na liderança do quadro de medalhas da categoria individual, com um total de 16 conquistas: 9 de ouro, 3 de prata e 4 de bronze – a melhor campanha da história do país na competição.

Sua performance reafirma o protagonismo do Brasil no judô internacional e exalta, especialmente, o nome de São José dos Campos no cenário esportivo continental. Rafael Macedo é motivo de orgulho para o esporte nacional e uma inspiração para os jovens atletas paulistas.

Diante da relevância e do interesse público da matéria, **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o atleta Rafael Macedo**, pela brilhante conquista da medalha de ouro no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô 2025, como símbolo de dedicação, superação e excelência esportiva.

Requeremos, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao atleta Rafael Macedo.

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330032003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **06/05/2025 19:10**

Checksum: **2F5029B78DE821F7D359D9B02749C08998CB68CA35D26B27B3352FFD60639BBD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.